

PORTARIA Nº 230, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____ / ____ / _____.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o atestado médico;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 769/2021 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **PATRICIA DILKIN SWAROWSKY**, Matrícula nº 5043, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 60 (sessenta) dias**, a contar de 18 de fevereiro de 2022 a 18 de abril de 2022, conforme resultado de perícia médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de março de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de março de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / _____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável